

Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

MOÇÃO Nº

010/2021



Fls. Nº 01
Proc. Nº 1702/2021

Dispõe sobre “Votos Aplausos ao Dr. Paulo Fernando Guimarães Morando Marzocchi Tierno”.

Senhor Presidente,

Apresentamos à Mesa, Ouvido o Plenário nas formalidades regimentais, **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Dr. Paulo Fernando Guimarães Morando Marzocchi Tierno, por sua trajetória profissional e por sua contribuição para a melhoria do sistema público de saúde.

Que do deliberado sejam seus termos levados ao conhecimento do homenageado.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 23 de agosto de 2021.

ANTONIO FURLAN FILHO
Vereador

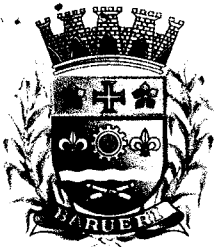
JUSTIFICATIVA

Dr. Paulo Fernando Guimarães Morando Marzocchi Tierno, nasceu em 14 de dezembro de 1982, na cidade de São Paulo. Filho de Alfio Sergio Marzocchi Tierno e Maria Aparecida G Maranhão Marzocchi Tierno. Casado com Juliene Tierno, com quem constituiu sua família.

No ano de 2005, concluiu a graduação no curso de Medicina pela Universidade São Francisco, exercendo a residência-medicapela na Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo, em 2009, e, na Universidade de São Paulo no ano de 2011.

Possui uma vasta experiência na área da medicina, tendo dedicado tempo aos estudos clínicos voltado à área da cardiologia, produzindo vários **trabalhos bibliográficos** com os temas: Monitor Liga Terapia Intensiva da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo; Metodologias de Mensuração do Débito Cardíaco - Revisão. 2009. (aula); Síndromes Infeciosas associadas ao Transplante Medula Óssea - Revisão. 2009. (aula);





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Monitor da Liga de Terapia Intensiva da Faculdade de Medicina da Universidade São Paulo. 2010; Testes de associação – 2010 (aula); Interpretando o valor-p. 2010. (aula); Monitorização Infecciosa - Revisão. 2010. (aula); Profilaxias Infecciosas e não Infecciosas - Revisão. 2010 (aula); Curso Teórico-Prático de Procedimentos Invasivos para Intensivistas - 2010. (Monitor da parte prática); Manuseio precoce do paciente com sepse grave ou choque séptico na sala de emergência. 2011. (aula); Estabilização Hemodinâmica no paciente crítico - Volume ou drogas vasoativas. 2011. (aula);

Tendo algumas publicações técnicas, como: Traqueostomia percutânea. 2011. (aula). II Curso Teórico-Prático de Procedimentos Invasivos para Intensivistas. 2011. (Monitor da parte prática).

Participou de vários eventos, congressos e simpósios, como: 23ª Semana médica de medicina USF. Saúde na Escola Projeto Piloto do Programa de Saúde do Escolar no Município de Piracaia. 2004; 22ª Semana Médica da USF Saúde na Escola Projeto Piloto do Programa de Saúde do Escolar no Município de Piracaia. 2004. (Simpósio); 20ª Semana Médica Medicina Generalista em Foco USF – Miocardiopatia Dilatada em Paciente portador de HIV por Transmissão Vertical. 2005. (Simpósio); 64ª Curso intensivo de Cardiologia realizado no Instituto Dante Pazzanese. 2006. (Congresso); 9º Congresso Brasileiro de Clínica Médica da Sociedade Brasileira de Clínica Médica (SBCM). 2007. (Congresso); 5º. Internacional Symposium on Intensive Care and Emergency Medicine For Latine América São Paulo. 2009; 3º Simpósio Internacional de Medicina Intensiva do Hospital Sírio Libanês. 2010; Fórum Internacional de Transplantes do Aparelho Digestivo. 2010; Simpósio sobre Infecções em Pacientes Críticos. 2011. Recebeu vários prêmios e Títulos em reconhecimento do seu trabalho incessante.

Atualmente é Diretor do hospital municipal de Barueri, onde tem desempenhado um papel fundamental junto a administração desta cidade, objetivando a melhoria do sistema público de saúde.

Pelo exposto e pelo vasto currículo do Dr. Paulo Fernando (currículo anexo), voltado ao bem-estar e melhoria da qualidade de vida da nossa população, é que proponho está homenagem.

Câmara Municipal de Barueri
Apensar a Ordem do dia Deliberação
Em 24.08.2021
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
APROVADO
Em 31.08.2021
Presidente

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa par providenciar conforme pede a proposição
Em 31.08.2021
Presidente

Fls. Nº 02
Proc. Nº 1702/2021

